

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 475 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 148/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 10ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 30 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde e averiguação de denúncia em Nova Alvorada do Sul-MS, e atuar como coordenadora da Subseção de Dourados-MS, conforme a Portaria Coren-MS n. 474/2016, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** A empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476